

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREF. MUNIC. BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 206

TRATA DA NOMENCLATURA DE RUA


O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
Faco saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º A atual Rua 40, localizada no Loteamento
Morro dos Conventos - Zona Nova, lado sul deste Município, tendo
seu início na Avenida Beira Mar e seu prolongamento até a atual
Avenida Salmi Paladini, passa a denominar-se "RUA JOÃO CARMINAT-
TI".

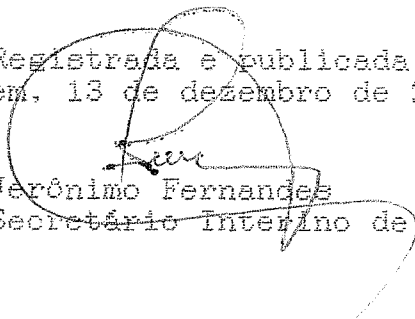
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Balneário Arroio do Silva, 13 de dezembro de 2000.


JOSE ELIO BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças
em, 13 de dezembro de 2000.


Jerônimo Fernandes
Secretário Interino de Administração e Finanças

amm/...